INDICAÇÃO Nº _____/_____

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Anápolis, Roberto Naves:

"Requer Indicação para a criação do **PROGRAMA MAIS CMEI's** no Município de Anápolis e dá outras providências."

A vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições regimentais e ouvida a Casa, vem perante V. Exa., requerer nos termos do Art. 88, §1º, alínea i, do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, Gabinete do Prefeito Roberto Naves, indicando a criação do "Programa Mais CMEI's" no Município de Anápolis-GO.

Requer seja criado o Programa Mais CMEI's no Município de Anápolis-GO, que tem por finalidade proporcional os meios financeiros às políticas públicas e ações destinadas ao enfrentamento de falta de vagas em creches e apoio aos pais para exercerem seus trabalhos de forma satisfatória, na certeza do cuidado de seus filhos nas creches no Município.

Sugestão de objetivos:

Art. 1º Fica criado o Programa Mais CMEI's, destinado à criação e construção de mais unidades de Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's, a fim de proporcionar aos munícipes mais vagas nas creches do Município de Anápolis.

Art. 2º O programa se destina ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cadastradas na Rede Municipal de Ensino da cidade de Anápolis e não matriculadas por ausência de vaga próxima à residência ou ao endereço referencial do trabalho do responsável.

§ 1º O Programa Mais CMEI's constitui-se no esforço do Poder Executivo na construção de creches no município de Anápolis, a fim de se incentivar a criação desta política pública, em especial às famílias que não possuem condições de arcar com o pagamento de pessoas para cuidar de seus filhos, a fim de se promover tranquilidade aos pais e responsáveis.

Art. 3º A situação de vulnerabilidade socioeconômica e as condicionantes para a matrícula da criança do novo espaço serão definidas pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 29 de novembro de 2023.

Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora / Republicanos
3ª Secretária da Mesa Diretora
Procuradora da Mulher - Biênio 2023-2024

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a instituição de um programa de incentivo à criação de mais CMEI's no Município de Anápolis, a fim de se propiciar às crianças maior qualidade de vida, em especial em sua primeira infância.

Assim, no intuito de contribuir com a formação dos pequenos é que se apresenta ao Poder Executivo a presente indicação, considerando a imperiosa necessidade de criação de mais CMEI's e esforços no sentido de se construir mais espaços no Município de Anápolis, em especial nos bairros mais carentes e afastados.

Diante do exposto e por se tratar de matéria que visa garantir os direitos, segurança e bem-estar das crianças e da sociedade que necessita deste tipo de política pública, requer seja a presente indicação encaminhada ao Prefeito Municipal Roberto Naves.

Câmara Municipal de Anápolis, 29 de novembro de 2023.

Cleide Martins Hilário de Barros
Vereadora / Republicanos
3ª Secretária da Mesa Diretora
Procuradora da Mulher - Biênio 2023-2024